assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9 Fls. 314
Mov. 9 Mov. 161

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 063/2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.212.667-3,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO – CTC, da Unidade de Progressão de Ponta Grossa - UPPG.

MEMBROS EFETIVOS

José Augusto Pelegrini Junior	Presidente
Débora Gorte Osternack	Secretário/Relator
Thiago Galindo Souza	Divisão de Segurança e Disciplina
Renata da Rocha Frota	Setor de Psicologia
Tatiana Andreis Lustosa Ferreira	Setor de Serviço Social
Ana Lúcia dos Santos Kulcheski	Setor de Pedagogia
Alexandre Baptista	Setor de Laborterapia
Elisangela Cason Erlich	Setor de Saúde/Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Antônio Marcos Marins de Brito	Presidente
Sebastião Cesar de Araújo	Divisão de Segurança e Disciplina
Graça Ane Hauer	Setor de Pedagogia
Iriane Seomara Dittrich	Setor de Serviço Social
Cláudia do Rocio Menon	Setor de Saúde/Enfermagem
Dejalmir de Oliveira	Setor de Laborterapia

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 03/06/2024 12:12 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.212.667-3** por: **Gisely Milhao** em: 03/06/2024 10:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1dc54a6c3dbb42297b6c09562e2b880**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29c19b43627aa8290aa8d8a77132d2e4**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9a Mov. 9
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 315 Mov. 161

Documento: **Portaria063_CTCdaUPPGUP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 03/06/2024 12:12 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.212.667-3** por: **Gisely Milhao** em: 03/06/2024 10:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1dc54a6c3dbb42297b6c09562e2b880**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29c19b43627aa8290aa8d8a77132d2e4**